



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, NEY MOREIRA RODRIGUES para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DE LINHA VITÓRIA neste Município com expediente de quatro horas diárias, percebendo Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais / a contar da data de 01 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Arim Matte
José Arim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO